



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 25/2022

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVIADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 002/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº002/2022,

Considerando que não houve nenhum recurso durante o prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº002/2022,

Considerando o Item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº002/2022,

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado final de análise das propostas enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil em razão do edital de banco de projetos nº 002/2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Medianeira/PR.

RESULTADO FINAL

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
00.883.367/0001-09	Associação Medianeirense de Surdos - AMESFI	70	Classificada
05.774.123/0001-01	Sociedade Filantrópica Semear	90	Classificada

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI emitirá Certificado de captação as OSCs classificadas conforme previsto no Item 5.8 do Edital nº002/2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 01/12/2022


Aparecido Pereira de Assis

Presidente do CMDI

Gestão 2021/2023